



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02  
8

## PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO N° 04/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1985, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendando a sua aprovação, conforme Processo TC nº 2908/86, emitido pela Primeira Câmara, em 12 de Março de 1987.

Artigo 2º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1985, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua aprovação conforme Processo TC nº 2908/86, emitido pela Primeira Câmara, em 12 de Março de 1987.

Artigo 3º) - Ficam aprovadas as contas do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP - referente ao exercício de 1985, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua aprovação conforme Processo TC nº 2908/86, emitido pela Primeira Câmara, em 12 de Março de 1987.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

*A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987*

*Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987*

*Aprovada em 2.ª discussão.*

*À redação final.*

*Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987*

Pirassununga, 23 de Novembro de 1987.

*ORLANDO ALVES FERRAZ*

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987*

*Presidente*